O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1326/2021

Indico à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a viabilidade de contratação emergencial de funcionários designados para atendimento telefônico.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que após visitas provenientes de reclamações da população em algumas UBS's e destaco a UBS Boqueirão, situada na Av. Independência, 1256 – Porto das Laranjeiras.

A UBS citada, conta com funcionários que estão em sua devida função, porém, a telefonia está sob os cuidados de uma estagiária, que entrará em férias e em seguida seu contrato será encerrado. Na central de marcação da Unidade, tem uma funcionária que faz atendimento à demanda de pré consulta e pós consulta e verifiquei que entre intervalos de um paciente e outro, ela consegue uma vez ou outra fazer alguma orientação via telefone.

Numa situação desta, muitos pacientes que aguardam informações ou necessitam retirar dúvidas por telefone, precisam se deslocar de suas residências para então serem atendimentos na própria Unidade, muitas vezes estando debilitados e tendo gastos aleatórios com transporte.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Outubro de 2021.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/10/2021 as 15:35:35.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=92251&c=TFP456.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/10/2021 as 15:35:35.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=92251&c=TFP456.